



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste
Estado do Paraná

Edital de Convocação
Audiência Pública.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, **R E S O L V E**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, às 9:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, quando será feita a avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES

Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Ofício 122/2017

Entre Rios do Oeste, 23 de Maio de 2017.

Senhora Presidente,

Solicitamos a concordância da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização deste Legislativo Municipal, para que seja realizada a audiência pública no dia **30 de Maio de 2017**, às 9:00 horas, nas dependências da Sala de Sessões, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2.017**.

No aguardo das informações, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Atenciosamente,


JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

ENIO LUIS FOLIATTI

Presidente da Câmara de Vereadores

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	965
EM	24/05/17
Santi	
Encarregado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 946- 3 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Oeste (www.entrieriosdoeste.pr.gov.br), na aba "Portal do Fornecedor" ou ainda no "Portal da Transparência (Acesso à Informação)".

Acesso direto pelo link: <http://200.150.1.137/gov/parts/portaldefornecedor/default.aspx>

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 25 de Maio de 2017

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 40/2017/01

N.º DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 43/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO ITEM 36018, TUBO DE CONCRETO 100 CM, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PARECER JURÍDICO.

TERMO ADITIVO: 41/2017/01

N.º DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: LC ROOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.647,50 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VISANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS ITENS TOMATE, REPOLHO E QUEIJO MUSSARELA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65 DA LEI Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PEDIDO DA EMPRESA SOB PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 690/2017 E CONFORME PARECER JURÍDICO.

TERMO ADITIVO: 42/2017/01

N.º DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 22/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2017, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE NO ARTIGO 57, DA LEI Nº. 8.666/93, CONFORME PEDIDO DA EMPRESA PROTOCOLADO SOB O Nº 593/2017 E PARECER JURÍDICO

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Termo de Colaboração: 01/2017

Nº Contrato: 45/2017

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 14/2017

Contratante: Município de Entre Rios do Oeste

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A.P.A.E

Objeto: Contratação de Entidade para o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor Total: R\$ 23.375,00 (Vinte e três mil trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 23 de Maio de 2017

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Edital de Convocação
Audiência Pública

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, às 9:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, quando será feita a avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização

Edital de Convocação
Audiência Pública

A Comissão de finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de junho de 2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentação dos programas e ações relativas ao Projeto de Lei nº 049/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2018/2021, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara Municipal", que será organizado por comissão específica da Câmara Municipal.

Art. 2º O programa "Conhecendo a Câmara Municipal", tem como objetivos:

I - estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais do Município;
II - proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§1º A participação no programa será mediante agendamento por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal.

§2º Também poderão participar do programa, estudantes da rede Estadual de Ensino.

Art. 3º A Mesa Diretora nomeará, mediante portaria, vereadores e servidores para desenvolver o Programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

I - apresentar aos visitantes os setores da Esclididade, bem como suas atividades desenvolvidas; e,
II - realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
III - explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;

IV - apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Esclididade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa;
V - realizar palestras de cunho educativo em temas diversos como drogas, cidadania, dengue, respeito aos idosos, dentre outros.

Parágrafo único - As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º A Câmara Municipal providenciará um lanche especial para todas as crianças visitantes e sempre que possível também distribuirá material auxiliar sobre o tema apresentado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de maio de 2017.

ENIO LUIS FOIATTI
Presidente





GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ANEXO DE LICITAÇÃO
Processo nº 048/2017, em 23 de maio de 2017, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Estado do Paraná, sob o regime de contratação por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início de vigência em 01/06/2017, e término em 31/05/2018, conforme Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.

Publicação: Diário Oficial do Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017. Município Assessoria Jurídica - Paraná



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste Estado do Paraná

Edição de Convocação
Audiência Pública

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, **RESOLVE**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de maio de 2017, às 9:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, para discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao Plano Plurianual 2017-2020, e o Relatório de Gestão 2016, em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registro-se e Publicar-se

ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LOPES
 Presidente da Comissão de Finanças,
 Orçamento e Fiscalização



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste Estado do Paraná

Edição de Convocação
Audiência Pública

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, **RESOLVE**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, para discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao Plano Plurianual 2017-2020, e o Relatório de Gestão 2016, em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Mercedes Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Portaria nº 040/2017
 Data: 23 de maio de 2017
Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mercedes, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Portaria nº 041/2017
 Data: 23 de maio de 2017
Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mercedes, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Portaria nº 042/2017
 Data: 23 de maio de 2017
Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mercedes, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Portaria nº 043/2017
 Data: 23 de maio de 2017
Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mercedes, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Documentos em linha disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.parana.gov.br

Marcos Eduardo Bolognini
 Presidente



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
ESPÉCIE: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mercedes, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/17
PREÇO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACÁ, CÂNDIDO RONDON - PR
CONTRATADO: CÂNDIDO RONDON - PR
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracá, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/17
PREÇO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACÁ, CÂNDIDO RONDON - PR
CONTRATADO: CÂNDIDO RONDON - PR
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracá, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

* Documentos em linha disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.parana.gov.br



Vila Rica, Município de Maracá, Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2017

Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracá, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

PORTARIA Nº 044/2017

Assunto: Recuperação e melhoria de infraestrutura de saneamento básico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracá, em atendimento ao Plano Plurianual 2017-2020, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Documentos em linha disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.parana.gov.br

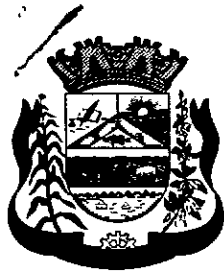
GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de maio de 2017

JOÃO RICARDO
 Presidente



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata da Audiência Pública

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, foi realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017. A convocação para a presente audiência pública foi publicada no diário oficial do município (jornal o presente), na edição do dia 26 de maio de 2017, edição nº 4412. Os trabalhos foram abertos pela Presidente da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, Vereadora senhora Alessandra Caetano Lugges, a Presidente ainda registrou a presença do Vereador Alcindo Schneiders, relator da comissão de finanças, orçamento e fiscalização; o contador da municipalidade o senhor Edvaldo de Paula, segue ainda, lista de presença dos demais munícipes presentes coletadas em livro próprio. Em seguida a Presidente da comissão passou a palavra ao Senhor Edvaldo de Paula, servidor efetivo da prefeitura municipal, para fazer apresentação dos relatórios inerentes ao objeto desta audiência pública, o qual apresentou os seguintes resultados: a **receita** total até o primeiro quadrimestre de 2017 é de R\$ 32.927.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e sete mil); o total da **despesa** até o primeiro quadrimestre de 2017, foi de R\$ 32.439.208,30 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta centavos); O **Superávit Orçamentário** até o 1º quadrimestre de 2017 foi de R\$ 2.830.174,73 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); o **resultado primário** é de R\$ 4.265.432,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos); sendo este valor do resultado primário já considerando o **Superávit Financeiro** referente ao exercício de 2016; sendo que a meta é de negativo R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); o **Resultado Nominal** é de R\$ 336.608,18 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e dezoito centavos), enquanto que a meta é de 300.000,00 (trezentos mil reais). Foram ainda apresentados os percentuais relativos as **despesas de pessoal do executivo**, calculada ficou até o primeiro quadrimestre de 38,23% (trinta e oito vírgula vinte e três por cento); a **despesa de pessoal do legislativo** ficou em 2,08% (dois vírgula zero oito por cento); o índice ajustado de aplicação na **saúde** ficou em 22,05 % (vinte e dois vírgula zero cinco por cento); despesas com manutenção e desenvolvimento do **ensino** foi de 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e

Ata Audiência Pública -30-05-2017

Edvaldo de Paula
Alessandra Caetano Lugges
Alcindo Schneiders



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

oito por cento) ; o mínimo anual de 60%, (sessenta por cento), limite mínimo exigido por lei dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do Magistério, foi aplicado no exercício o percentual de 98,34% (noventa e oito vírgula trinta e quatro por cento). Apresentado os números correspondentes a cada ação de sua respectiva pasta, inclusive de forma analítica para a maior compreensão da comunidade presente, foi aberto espaço para elucidação de dúvidas e demais questionamentos cabíveis aos presentes. Nada mais havendo a Presidente da comissão Senhora Alessandra, encerrou os trabalhos desta audiência pública, agradecendo a presença de todos, sendo lavrado a presente ata, que vai assinada em Livro próprio. Entre Rios do Oeste, 30 de maio de 2017.

ALESSANDRA CAETANO LUGES

Presidente

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ALCINDO SCHNEIDERS

Relator da

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EDVALDO DE PAULA

Contador do Executivo Municipal Enterrerriense
Responsável pela explanação

Ata Audiência Pública -30-05-2017

Audiência pública para discussão de
 compromissos das metas fiscais, referentes ao
 exercício de 2017, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º do
 artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de
 Responsabilidade Fiscal), em 30 de maio de 2017.

NOME

ASS: NATURA

Sandra Francini Stein
 Tais E. S. Stein-Francini
 Alessandra Cristina Biazak
 Alessandra Coutinho Fajon
 Andréa Macedo de Paula
 Juarez Brandt
 André Faria Gomes
 Vilma Sette-Neto

André F. Stein
 Vinícius
 Alessandra C. Biazak
 Juarez Brandt
 André Faria Gomes
 Vilma Sette-Neto